

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
CNPJ 034028316/0001-03
NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 6ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão. Encontram-se também presentes os membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Marcos César Alves Silva, Carlos Luiz Dias da Silva e Fabio Rezende Scarton Coutinho. Verificada a existência de quórum, o Presidente Inaldo declara aberta a sessão e submete à manifestação do Conselho de Administração a ata da reunião anterior, a qual é aprovada e assinada por todos os conselheiros. **1. INFORMES GERAIS. 1.1.** Os informes gerais Demissão motivada, Atribuição de áreas a vice-presidentes, Guia SEST de conselheiros de administração e Ações de patrocínio são transferidos para a pauta da próxima reunião. **2. ITENS REMANESCENTES DA 5ª ROCA. 2.1.** Relator: Marcos César Alves Silva – Coordenador da Comissão Provisória de Auditoria e relator dos temas da Ouvidoria. **2.1.1.** Relatório gerencial de atividades de auditoria – abril, maio e junho/2017 – COM/CA-023/2017, COM/CA-030/2017 e COM/CA-035/2017. A convite do Conselho de Administração, o chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro, apresenta os relatórios gerenciais de atividades de auditoria relativos aos meses de abril, maio e junho de 2017. Sobre a informação do novo entendimento da área tributária a respeito de descontos comerciais, o conselheiro Marcos César registra a seguinte manifestação: “*Enfatizo a importância da decisão, parabeno a área e estímulo a direção a buscar a maximização de resultados, com a extensão do entendimento a períodos anteriores que puderem ser contemplados por lei.*”. **2.2. EXPOSIÇÕES. 2.2.1.** Acompanhamento de entidades ligadas – Postal Saúde. A convite do Conselho de Administração, o Diretor Presidente da Postal Saúde, Ariovaldo Aparecido da Câmara, expõe sobre as ações desenvolvidas pela direção e

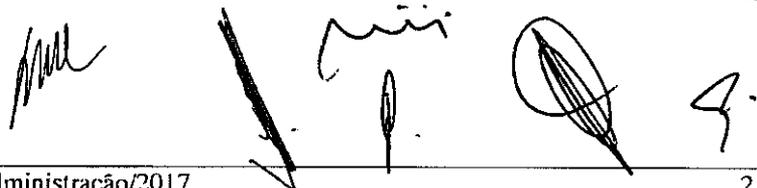
o desempenho da entidade nos últimos meses. O Conselho de Administração reconhece os bons resultados alcançados e registra seu elogio à atuação da direção da Postal Saúde. Os conselheiros Guilherme e Marcos César observam que houve sensível redução no número de reclamações que lhes são apresentadas, quanto à prestação dos serviços de assistência à saúde. O conselheiro Fábio alerta que, apesar da boa performance, o risco de sobrevivência do plano é bastante elevado, dado o perfil atual da carteira, no que é acompanhado pelo conselheiro Guilherme.

2.2.2. Banco Postal – situação atual e perspectivas. O Conselho de Administração convida Ilves Ribas Caldas Júnior, representante da Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo, para expor sobre a situação atual do Banco Postal e as alternativas de condução futura desse tema. O conselheiro Marcos César registra a seguinte manifestação: *“Considerando que os serviços financeiros constituem um dos mais promissores segmentos de negócios para as organizações postais, sendo inclusive fonte de receitas estruturais no portfólio até de correios presentes em países mais desenvolvidos, podendo assim contribuir tanto para a sustentabilidade dos Correios quanto para o fortalecimento de seu papel de agente de desenvolvimento econômico-social no país, e dada a necessidade de uma profunda revisão de seu modelo de negócio em função dos atuais resultados comerciais e operacionais, da perspectiva de evolução tecnológica e demográfica e das oportunidades presentes no mercado brasileiro, recomendo que sejam priorizadas as medidas necessárias para a realização e conclusão dos estudos para um novo modelo e sua nova apresentação para apreciação neste colegiado.”*

2.2.3. O Conselho de Administração transfere as exposições Alienação de veículos e Multas contratuais para a próxima reunião.

3. MATÉRIAS. 3.1. Relator: Ruy do Rêgo Barros Rocha. 3.1.1. Critérios e requisitos para contratação de assessores especiais. Em atendimento a incumbência que lhe foi atribuída na 11ª reunião extraordinária de 2016, o conselheiro Ruy informa que considera suficiente o disposto no Estatuto Social da Empresa, art. 45, para regulamentação das funções de assessoramento especial, a saber: *“Art. 45. Para funções de assessoramento especial à Presidência e às Vice-Presidências, a ECT poderá contratar e demitir a qualquer tempo, até dois assessores especiais para cada um dos membros da Diretoria-Executiva, com comprovada experiência na atividade para a qual está sendo contratado, com formação de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, (...)”*, não sendo portanto necessária a fixação de requisitos e critérios adicionais pelo Conselho de Administração. A decisão sobre a matéria fica sobrestada, tendo em vista a informação prestada pelo conselheiro Fernando de que se encontra em elaboração, no âmbito da CGPAR, resolução sobre a qualificação das funções de assessoramento especial nas estatais.

3.2. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 3.2.1. Fundo de Investimento em Direito Creditório. O conselheiro Guilherme apresenta ao Conselho de Administração o **REL/CA-037/2017**. Visando



subsidiar a formatação de proposta de captação de recursos financeiros de terceiros para financiamento dos gastos de curto ou médio prazos, por meio da constituição de fundo de investimento em direito creditório (FIDC) com lastro em ativos que estão em cobrança jurídica dos Correios, o Conselho de Administração APROVA o aprofundamento dos estudos, tanto dos aspectos financeiros quanto das questões jurídicas relacionadas à captação de recursos financeiros de terceiros para financiamento dos gastos de curto ou médio prazos, por meio da constituição de fundo de investimento em direito creditório (FIDC), com lastro em ativos que estão em cobrança jurídica dos Correios, a fim de confirmar a viabilidade da concretização da constituição de fundo de investimento em direito creditório. Após concluídos os estudos em questão, a proposta de constituição do mencionado fundo deverá retornar à apreciação do Conselho de Administração. O conselheiro Fernando solicita que a área jurídica apresente a orientação quanto ao trâmite a ser seguido para aprovação da constituição do fundo. **3.2.2. Plano de providências para enquadramento à Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016.** O Conselho de Administração convida a chefe do Departamento de *Compliance* e Gestão de Riscos, Luzineth Muniz Navarro Mesquita, para expor sobre o **REL/CA-038/2017**. O colegiado DELIBERA por apreciar o plano de providências para o enquadramento da Empresa às disposições da Lei 13.303/2016 e do seu Decreto Regulamentador 8.945/2016 no mês de agosto, quando a nova estrutura estará mais consolidada. Especificamente quanto à obrigação relativa à Carta Anual, o Conselho de Administração DETERMINA que sua divulgação ocorra a partir deste exercício, conforme modelo recomendado pela SEST/MP. **3.2.3. Programa de Dispêndios Globais.** O Conselho de Administração convida o chefe do Departamento de Orçamento e Custos – Deorc/Vific, Jameson Reinaux da Cunha, para discorrer sobre o **REL/CA-039/2017**. Por seis votos a um, o Conselho de Administração APROVA, para posterior envio aos órgãos externos, as seguintes propostas, detalhadas no item III do Relatório/VIFIC-011/2017, aprovado na 24ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, em 20/06/2017: a) Programa de Dispêndios Globais (PDG) dos Correios para 2018; b) Orçamento de Investimento dos Correios para compor a Lei Orçamentária Anual de 2018 (LOA). O conselheiro Fernando vota contra a aprovação da proposta, tendo em vista que o PDG apresentado contempla a previsão de aumento de capital na ECT pela União, no montante de R\$ 4,2 bilhões, correspondente ao valor que excedeu aos dividendos obrigatórios, no período de 2007 a 2013, atualizado pela Selic. O conselheiro Fernando informa ainda que não há decisão na Administração Direta que suporte o citado aporte de capital nos Correios. Por fim, o conselheiro Fernando ressalva que a SEST poderá fazer eventuais ajustes que se façam necessários na proposta ora aprovada. **3.2.4. Serviços Postais Eletrônicos – atividade finalística – REL/CA-042/2017.** O Conselho de Administração APROVA o enquadramento como atividade finalística da prestação de serviço por meio de uma plataforma tecnológica.

para atendimento dos serviços postais eletrônicos, a serem ofertados pelos Correios ao mercado. **3.3. Relator:** Marcos César Alves Silva – Coordenador da Comissão Provisória de Auditoria e relator dos temas da Ouvidoria. **3.3.1. Substituição de membro da Comissão Provisória de Auditoria – REL/CA-040/2017.** Tendo em vista a carta de renúncia apresentada por Gilmar Santos Castello, o Conselho de Administração APROVA sua substituição por Marcel Edilson da Silva Pequeno, como membro da Comissão Provisória de Auditoria. Em razão de outros compromissos profissionais inadiáveis, o conselheiro Fernando retira-se da reunião. **3.3.2. Aprovação da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de auditoria sobre as demonstrações financeiras dos Correios e sua Subsidiária Correiospar, referentes ao exercício de 2017 e seguintes – REL/CA-041/2017.** O Conselho de Administração APROVA a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de auditoria sobre as demonstrações financeiras dos Correios e sua subsidiária Correiospar, referentes ao exercício de 2017 e seguintes. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Relator:** Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. **4.1.1. Atas da Diretoria Executiva dos Correios e do Conselho Fiscal dos Correios - COM/CA-031/2017.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (20^a a 22^a/2017 ordinárias) e do Conselho Fiscal dos Correios (1^a/2017 extraordinária e 4^a/2017 ordinária). **4.1.2. Detalhamento das planilhas de tarifas nacionais e internacionais – COM/CA-032/2017.** O Conselho de Administração toma conhecimento do detalhamento das planilhas de preços e tarifas nacionais e internacionais, em conformidade com os percentuais apresentados no Relatório VIFIC-007/2017, aprovado na REDIR-20/2017, de 23/05/2017, e no Relatório/CA-029/2017, aprovado na 5^a reunião ordinária deste colegiado. **4.1.3. Trâmite da proposta de detalhamento da estrutura organizacional – manifestação da Sejur.** O Conselho de Administração DELIBERA por transferir a apreciação deste item para a próxima reunião. **4.1.4. Ratificação do extinção do serviço e-Sedex.** O Conselho de Administração toma conhecimento da COM/CA-034/2017, que trata da ratificação expressa da extinção do e-Sedex, consolidada desde o ano de 2016 e corroborada por decisão deste colegiado, quando da aprovação da nova Política Comercial. O conselheiro Marcos César registra a seguinte manifestação: *“A extinção do e-Sedex, inicialmente informada ao Conselho de Administração como “suspensão” e depois, na aprovação da política comercial, explicitada como extinção de fato, demanda adequada comunicação ao mercado, o que, apesar de nossa recomendação registrada na ata da reunião ordinária do colegiado de janeiro, ainda não ocorreu, com exceção de singela mensagem divulgada no blog dos Correios e de informes enviados aos clientes. Considero ainda insuficientes estas comunicações, dada a importância do comércio eletrônico para os Correios, e reforço, mais uma vez, a recomendação feita na reunião ordinária de janeiro de 2017, alusiva à comunicação*

institucional e comercial". O conselheiro Guilherme reafirma a necessidade de o produto ter sido reposicionado e relata a dificuldade atual de implantação de um plano de mídia com a rapidez requerida pela medida. **4.1.5. Demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2017 e demonstrações financeiras até maio/2017 - COM/CA-039/2017.** Convida a chefe do Departamento de Contabilidade - Decon/Vific, Vanessa Sandri Barbosa, para expor sobre a Comunicação/VIFIC nº 009/2017, com as demonstrações financeiras 1º trimestre de 2017, e a Comunicação/VIFIC nº 015/2017, com as demonstrações financeiras até maio de 2017. **4.1.6. Resultados da avaliação individual sobre benefícios pós-emprego.** Convida Antonio Maria Rattes de Oliveira, representante Vesting Consultoria Financeira e Empresarial, para expor sobre os resultados da avaliação atuarial do benefício pós-emprego. **4.1.7. Execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de investimento no exercício de 2016 e no mês de maio de 2017 - COM/CA-040/2017.** Convida o chefe de Departamento de Orçamento e Custos – Deorc/Vific, Jameson Reinaux da Cunha, para expor sobre a Comunicação/VIFIC nº 013/2017, com a execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de Investimento no exercício de 2016, e sobre a Comunicação/VIFIC nº 012/2017, com a execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de investimento referente ao mês de maio de 2017. **4.1.8. Controle sobre processos de apuração de denúncias - COM/CA-038/2017.** O Conselho de Administração toma conhecimento das providencias para atendimento à recomendação registrada na 1ª reunião ordinária de 2017, quanto à revisão dos processos de controle de apuração de denúncias recebidas pela Ouvidoria. **4.2. Relator: Marcos César Alves Silva – Coordenador da Comissão Provisória de Auditoria e relator dos temas da Ouvidoria.** **4.2.1. Pontos estruturantes da CGU.** A convite do Conselho de Administração, o chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro, apresenta a **COM/CA-036/2017**, sobre os 77 pontos de auditoria classificados como estruturantes e acompanhados pelo sistema Monitor da CGU. Tendo em vista a proximidade do horário de seu voo, o conselheiro Ruy retira-se da reunião. **4.2.2. Ações da Comissão Provisória de Auditoria – COM/CA-037/2017.** O chefe da Auditoria apresenta as ações promovidas pela Comissão Provisória de Auditoria, com destaque para experiência compartilhada pelo Banco do Brasil, em reunião de 24/05/2017. O relator sugere que a Vice-Presidência de Gestão de Pessoas conheça as técnicas e procedimentos em prática pela área de recursos humanos do Banco, vez que os resultados têm se mostrado céleres e positivos para aquela instituição. **4.3. Relator: Inaldo Rocha Leitão – Presidente do Conselho de Administração.** **4.3.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração – Audit.** O chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro, apresenta o quadro de acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração. O conselheiro Fábio registra que o colegiado vem envidando esforços para o pleno

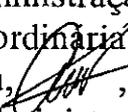
atendimento pela organização das recomendações de aprimoramento das ações de *compliance*, integridade, controles internos e governança, previstas na legislação vigente. Quanto ao item “Plano de funções e critérios para designação”, o conselheiro Marcos César registra “*sua preocupação com a demora da área de gestão de pessoas em implantar na Empresa um plano de funções e critérios para designação e com os efeitos que a ausência desses mecanismos produzirá na Empresa num cenário de reestruturação empresarial. Em momentos assim, seria fundamental que esses instrumentos já estivessem devidamente implantados, para assegurar o melhor e mais justo aproveitamento das pessoas.*”.

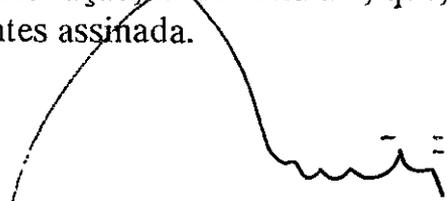
4. EXPOSIÇÕES.

4.1. Acompanhamento de entidades ligadas – Correiospar. O Conselho de Administração DELIBERA por transferir a apreciação deste item para a próxima reunião ordinária.

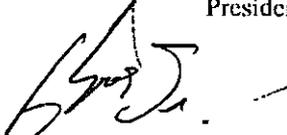
4.2. Correios Celular. O Conselho de Administração DELIBERA por transferir a apreciação deste item para a próxima reunião ordinária.

4.3. Resultados dos indicadores estratégicos. O Conselho de Administração DELIBERA por transferir a apreciação deste item para a próxima reunião ordinária.

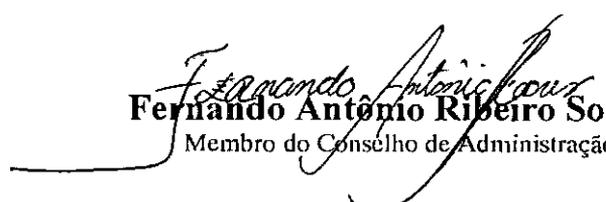
ENCERRAMENTO. Às dezenove horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Inaldo Rocha Leitão
Presidente do Conselho de Administração



Guilherme Campos Júnior
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



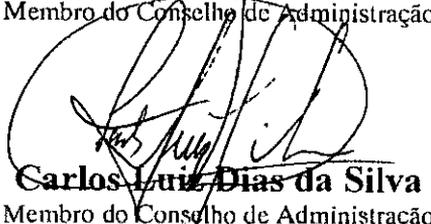
Fernando Antonio Ribeiro Soares
Membro do Conselho de Administração



Marcos Cesar Alves Silva
Membro do Conselho de Administração



Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração



Carlos Luiz Dias da Silva
Membro do Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração